

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-28

Registo PT/OF/CDF/D/012/L 2005-06-21_n38 - Lei N.º 38/2005 que regulamenta a venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/012/L 2005-06-21_n38
Tipo de título	Atribuído
Título	Lei N.º 38/2005 que regulamenta a venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
Datas de produção	2005-06-21 - 2005-06-21
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Jorge Sampaio
Âmbito e conteúdo	Lei N.º 38/2005 de 21 de junho, promulgada a 30 de maio de 2005 pelo Presidente da República Jorge Sampaio, publicada no Diário da República N.º 117 de 21 de junho de 2005, Série I-A, p. 3881, que autoriza o Governo a legislar sobre distribuição fora das farmácias de medicamentos que não necessitem de receita médica, nomeadamente através da introdução de alterações ao artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.
Assunto	Estatuto, Farmácia, Lei, Medicamento, Ordem, Receita
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário da República N.º 117 de 21 de junho de 2005, Série I-A, p. 3881: https://dre.pt/application/file/123129 (p. 3)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28